

PORTARIA Nº 18.159 DE 03 DE JULHO DE 2015

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4188 datada de 1º de julho de 2015, formulada por Ângela Maria Messias Tavares, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Ângela Maria Messias Tavares**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.202.291-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3859, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 11/09/2006 a 10/09/2011 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 31/07/2015 a 29/08/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de julho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

